Requerimento nº 006/2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento interno desta Casa, especificamente, no inciso X do § 3º, do artigo 118, requer que após ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à senhora Suely Ferreira Lemos que, no prazo de 15 dias, conforme parágrafo único do artigo 227 do RI, informe a esta Câmara Municipal, as seguintes informações sobre:

1 - Requer ao Executivo o cumprimento do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.240/2015.

1 - Outrossim, requer por iniciativa do executivo que seja incluído no projeto de lei a obrigação de prova escrita como primeiro requisito para eleger gestor democrático na rede de ensino.

JUSTIFICATIVA: Tais pedidos tem por objeto dar cumprimento a Lei em comento que estabelece a gestão democrática do ensino e que o fato da inexecução de lei pelo executivo o coloca sujeito a responder por crime de responsabilidade administrativa por inexecução da lei em tela a teor do art. 1º, XIV, do Decreto Lei nº 201/67.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021

Analdo Arantes Vieira
Vereador